



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO 007/2003 Teresina, 20 de agosto de 2003.

A Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 10, XIV do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar nova data para reintegração, mudança de turno e mudança de habilitação.

Parágrafo Único – A solicitação deverá ser feita dia 22/08/2003.

Art. 2º - Alterar para 29/08/2003 a data para resultado de reintegração, mudança de turno e mudança de habilitação.

Parágrafo Único - A matrícula para os alunos de reintegração, mudança de turno e mudança de habilitação, será 02/09/2003.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE


Maria Oneide Fialho Rocha
Reitora *Pro Tempore* da UESPI